



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 3778

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e inciso III do art.6º da Lei nº 4.283 de 03 de janeiro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.166,78 (Cento e Seis Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 891
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	246 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)		Valor: 106.166,78

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 28 de Fevereiro de 2019

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal